Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27692 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 08 de Maio de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.558
DE 24 DE MARÇO DE 2017

ispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SECC
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01	1.846,20	1.846,20	SECC
TOTAL		02		4.365,57	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01	4.076,43	4.076,43	SECC
TOTAL		01		4.076,43	

Art. 2º Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 289,14 (duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.634
DE 05 DE MAIO DE 2017

Altera o art. 684 e revoga o § 3º do art. 356, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e de conformidade com o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996,

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 35, de 08 de julho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 684 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 684. ...
.....

§ 4º-E. ...
.....

X ...
a) ...

1. ...

2. saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade (Prot. ICMS 71/2015 e 35/2016).

b) ...
....."" (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 356 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196° da Independência e 129° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.635
DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a atualização do valor mensal do Auxílio-Alimentação aos servidores ativos do Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta do art. 4º da Lei nº 7.819, de 31 de março de 2014; e considerando o parecer favorável do CRAFI/SE, de 29 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o valor mensal do Auxílio-Alimentação aos servidores ativos do Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN/SE, para R$ 446,11 (quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), com vigência a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Meneses
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE MARÇO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

NAIANA NASCIMENTO PAIVA DA SILVA, CPF (MF) nº 039.462.815-24, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 18 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOÃO RICARDO BARRETO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 054.271.915-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 18 de abril de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.558.

Aracaju, 24 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Exonera Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LORENA PAIXÃO DE GÓIS, CPF (MF) nº 015.282.145-79, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Aracaju, 17 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 26 de abril de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA, CPF (MF) nº 294.298.205-59, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio 2017.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GRAZIELLI FERREIRA SANTOS, CPF (MF) nº 046.426.635-17, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07 da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***VANESSA FRANCO MORAES DE ALMEIDA***, CPF (MF) 947.824.405-10.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 05 DE MAIO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 782.871.205-78, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 05 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 121
DE 05 DE MAIO DE 2017

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº. 201013886 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO ALVES DE SOUZA, Auditor Fiscal Tributário, CPF. 150.000.285-20 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201013886 lavrado em 23 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Aracaju, 05 de maio de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 122
DE 05 DE MAIO DE 2017

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº. 201425736 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDO SILVA ALVES, Auditor Técnico de Tributos, CPF. 252.368.815-87 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201425736 lavrado em 09 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, em Aracaju, 05 de maio de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 123
DE 05 DE MAIO DE 2017

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº. 201003318 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar JANE MARY MACIEL SANTANA, Auditor Técnico de Tributos, CPF. 199.414.125-53 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº. 201003318 lavrado em 25 de maio de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, em Aracaju, 05 de maio de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.907,68	13.048,25
Aquidabã	4.185,90	18.784,28
Aracaju	228.894,56	1.027.167,31
Arauá	3.397,01	15.244,12
Areia Branca	4.204,94	18.869,72
Barra dos Coqueiros	8.196,35	36.781,25
Boquim	5.535,20	24.839,28
Brejo Grande	3.162,82	14.193,19
Campo do Brito	3.924,41	17.610,86
Canindé do São Francisco	25.463,72	114.268,78
Canhoba	2.952,74	13.250,47
Capela	10.646,80	47.777,66
Carira	4.505,13	20.216,85
Carmópolis	9.189,61	41.238,48
Cedro de São João	3.130,45	14.047,93
Cristinápolis	7.158,67	32.124,65
Cumbe	2.976,86	13.358,70
Divina Pastora	5.731,94	25.722,17
Estância	51.240,69	229.943,26
Feira Nova	3.096,18	13.894,14
Frei Paulo	6.368,51	28.578,79
Gararu	3.171,70	14.233,05
General Maynard	3.129,81	14.045,07
Graccho Cardoso	2.993,36	13.432,75
Ilha das Flores	3.119,02	13.996,66
Indiaroba	3.249,76	14.583,36
Itabaianinha	6.098,15	27.365,52
Itabi	3.045,40	13.666,29
Itabaiana	23.793,91	106.775,49
Itaporanga D'Ajuda	21.751,56	97.610,40
Japaratuba	11.362,70	50.990,29
Japoatã	3.864,12	17.340,31
Lagarto	24.016,68	107.775,16
Laranjeiras	48.745,82	218.747,49
Macambira	3.143,14	14.104,89
Malhada dos Bois	3.226,28	14.477,98
Malhador	3.323,39	14.913,75
Maruim	8.162,08	36.627,45
Moita Bonita	3.415,41	15.326,71
Monte Alegre	3.509,34	15.748,22
Muribeca	4.363,60	19.581,74
Neópolis	6.006,12	26.952,54
Nossa Senhora Aparecida	4.915,13	22.056,71

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nossa Senhora da Glória	10.741,36	48.202,02
Nossa Senhora das Dores	13.892,48	62.342,70
Nossa Senhora de Lourdes	3.097,44	13.899,83
Nossa Senhora do Socorro	55.188,31	247.658,27
Pacatuba	7.554,71	33.901,85
Pedra Mole	2.903,87	13.031,17
Pedrinhas	3.369,08	15.118,81
Pinhão	3.136,79	14.076,40
Pirambu	4.680,94	21.005,77
Poço Redondo	4.105,29	18.422,57
Poço Verde	5.164,55	23.176,00
Porto da Folha	3.963,76	17.787,44
Propriá	10.317,41	46.299,51
Riachão do Dantas	3.465,55	15.551,70
Riachuelo	8.401,99	37.704,04
Ribeirópolis	5.584,70	25.061,42
Rosário do Catete	23.685,38	106.288,48
Salgado	3.982,17	17.870,04
Santa Luzia do Itanhy	3.089,19	13.862,80
Santa Rosa de Lima	3.461,74	15.534,62
Santana do São Francisco	3.010,50	13.509,64
Santo Amaro das Brotas	4.643,49	20.837,73
São Cristóvão	13.502,80	60.593,99
São Domingos	3.958,69	17.764,67
São Francisco de Assis	2.926,72	13.133,69
São Miguel do Aleixo	3.004,78	13.484,01
Simão Dias	13.119,46	58.873,75
Siriri	5.756,06	25.830,41
Telha	2.917,20	13.090,98
Tobias Barreto	8.421,03	37.789,48
Tomar do Geru	3.223,11	14.463,75
Umbauba	6.674,49	29.951,30
TOTAL	846.221,69	3.797.430,81

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.503,03	16.277,91
Aquidabã	19.395,72	145.058,43
Aracaju	3.951.873,33	27.948.538,02
Arauá	11.887,39	49.752,88
Areia Branca	21.438,00	113.773,45
Barra dos Coqueiros	55.145,74	340.737,14
Boquim	34.230,61	223.200,96
Brejo Grande	4.414,92	20.858,17
Campo do Brito	26.537,81	206.410,29
Canindé do São Francisco	30.510,44	191.772,04
Canhoba	5.441,68	19.752,11
Capela	34.285,62	205.685,23
Carira	23.611,70	194.495,94
Carmópolis	26.398,46	175.048,78
Cedro de São João	7.155,75	47.989,99
Cristinápolis	11.900,40	103.591,59
Cumbe	6.729,17	40.083,17
Divina Pastora	4.715,46	18.530,30
Estância	142.270,35	837.499,42
Feira Nova	3.352,96	29.142,44
Frei Paulo	19.887,99	164.181,78
Gararu	5.851,47	44.939,50
General Maynard	2.752,69	41.143,20
Graccho Cardoso	5.174,31	28.474,08
Ilha das Flores	6.364,37	45.333,28
Indiaroba	11.787,94	57.711,05
Itabaianinha	56.017,18	269.632,63
Itabi	3.688,91	32.603,81
Itabaiana	299.205,43	2.203.675,90
Itaporanga D'Ajuda	44.225,91	308.968,56
Japaratuba	16.961,48	120.328,66
Japoatã	10.305,71	73.698,91
Lagarto	184.508,16	1.389.559,36
Laranjeiras	53.463,44	259.414,96
Macambira	8.555,10	69.578,81
Malhada dos Bois	3.468,30	27.595,04
Malhador	16.627,80	97.380,38
Maruim	18.771,98	132.960,72
Moita Bonita	23.916,41	169.545,96
Monte Alegre	12.213,53	103.922,02
Muribeca	8.612,48	51.023,02
Neópolis	19.394,41	131.708,07
Nossa Senhora Aparecida	13.647,90	86.939,41
Nossa Senhora da Glória	63.149,74	444.810,51
Nossa Senhora das Dores	32.378,01	268.255,13
Nossa Senhora de Lourdes	6.881,89	45.929,24
Nossa Senhora do Socorro	247.309,56	1.449.582,06
Pacatuba	42.487,84	111.287,00
Pedra Mole	1.277,05	17.164,98
Pedrinhas	9.487,94	51.808,11
Pinhão	7.676,37	33.762,49
Pirambu	9.089,00	59.930,83
Poço Redondo	25.819,14	133.364,35
Poço Verde	49.638,39	244.545,26
Porto da Folha	20.061,95	132.553,03
Propriá	60.870,95	341.750,47
Riachão do Dantas	12.601,67	72.482,83
Riachuelo	10.686,74	45.565,30
Ribeirópolis	34.535,38	253.615,34
Rosário do Catete	17.291,73	85.130,02
Salgado	25.323,84	166.319,67
Santa Luzia do Itanhy	7.264,47	32.571,52
Santa Rosa de Lima	3.434,15	24.114,54
Santana do São Francisco	3.267,04	27.313,60
Santo Amaro das Brotas	8.846,35	88.872,59
São Cristóvão	140.086,18	851.723,87
São Domingos	10.610,48	81.824,42
São Francisco de Assis	2.391,51	29.654,19
São Miguel do Aleixo	5.496,62	23.132,03
Simão Dias	70.937,49	418.152,02
Siriri	7.093,12	54.458,66
Telha	2.263,30	24.703,24
Tobias Barreto	68.686,89	498.312,85
Tomar do Geru	9.716,49	61.920,28
Umbauba	39.038,87	196.494,74
TOTAL	6.324.901,59	43.209.622,54

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2017

GOVERNO DE SERGIPE

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	154,62	622,78
Aquidabã	222,60	896,57
Aracaju	12.171,97	49.026,27
Arauá	180,65	727,59
Areia Branca	223,61	900,64
Barra dos Coqueiros	435,86	1.755,55
Boquim	294,35	1.185,57
Brejo Grande	168,19	677,43
Campo do Brito	208,69	840,55
Canindé do São Francisco	1.354,10	5.454,00
Canhoba	157,02	632,44
Capela	566,17	2.280,40
Carira	239,57	964,93
Carmópolis	488,68	1.968,29
Cedro de São João	166,47	670,50
Cristinápolis	380,68	1.533,29
Cumbe	158,30	637,60
Divina Pastora	304,81	1.227,70
Estância	2.724,86	10.975,12
Feira Nova	164,65	663,16
Frei Paulo	338,66	1.364,05
Gararu	168,66	679,33
General Maynard	166,44	670,37
Graccho Cardoso	159,18	641,14
Ilha das Flores	165,86	668,05
Indiaroba	172,82	696,06
Itabaianinha	324,29	1.306,14
Itabi	161,95	652,29
Itabaiana	1.265,30	5.096,35
Itaporanga D'Ajuda	1.156,70	4.658,91
Japaratuba	604,24	2.433,74
Japoatã	205,49	827,64
Lagarto	1.277,15	5.144,07
Laranjeiras	2.592,18	10.440,74
Macambira	167,15	673,22
Malhada dos Bois	171,57	691,03
Malhador	176,73	711,83
Maruim	434,04	1.748,21
Moita Bonita	181,62	731,53
Monte Alegre	186,62	751,65
Muribeca	232,05	934,63
Neópolis	319,39	1.286,43
Nossa Senhora Aparecida	261,38	1.052,76

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nossa Senhora da Glória	571,20	2.300,66
Nossa Senhora das Dores	738,77	2.975,59
Nossa Senhora de Lourdes	164,72	663,44
Nossa Senhora do Socorro	2.934,78	11.820,65
Pacatuba	401,74	1.618,12
Pedra Mole	154,42	621,97
Pedrinhas	179,16	721,61
Pinhão	166,81	671,86
Pirambu	248,92	1.002,59
Poço Redondo	218,31	879,30
Poço Verde	274,64	1.106,18
Porto da Folha	210,78	848,98
Propriá	548,66	2.209,86
Riachão do Dantas	184,29	742,28
Riachuelo	446,80	1.799,59
Ribeirópolis	296,98	1.196,17
Rosário do Catete	1.259,53	5.073,10
Salgado	211,76	852,93
Santa Luzia do Itanhy	164,28	661,67
Santa Rosa de Lima	184,09	741,46
Santana do São Francisco	160,09	644,80
Santo Amaro das Brotas	246,93	994,58
São Cristóvão	718,05	2.892,13
São Domingos	210,51	847,89
São Francisco de Assis	155,64	626,87
São Miguel do Aleixo	159,79	643,59
Simão Dias	697,66	2.810,02
Siriri	306,09	1.232,87
Telha	155,13	624,83
Tobias Barreto	447,81	1.803,68
Tomar do Geru	171,40	690,34
Umbauba	354,94	1.430,11
TOTAL	45.000,00	181.250,27

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF)
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	191.452,56	902.372,06
Aquidabã	275.615,00	1.291.304,10
Aracaju	15.071.236,42	71.224.524,69
Arauá	223.671,64	1.053.505,71
Areia Branca	276.868,65	1.296.879,02
Barra dos Coqueiros	539.677,75	2.530.161,29
Boquim	364.457,76	1.725.725,49
Brejo Grande	208.251,62	979.416,87
Campo do Brito	258.398,05	1.215.231,95
Canindé do São Francisco	1.676.622,75	7.980.863,36
Canhoba	194.419,55	915.710,99
Capela	701.023,89	3.206.361,99
Carira	296.634,70	1.394.841,73
Carmópolis	605.077,05	2.882.856,44
Cedro de São João	206.120,39	968.791,48
Cristinápolis	471.353,24	2.214.033,37
Cumbe	196.007,53	924.199,24
Divina Pastora	377.412,25	1.751.635,25
Estância	3.373.870,56	15.950.544,10
Feira Nova	203.863,80	958.422,22
Frei Paulo	419.326,31	1.999.202,15
Gararu	208.836,66	982.219,14
General Maynard	206.078,60	963.824,18
Graccho Cardoso	197.094,04	929.231,47
Ilha das Flores	205.368,20	967.229,78
Indiaroba	213.976,68	1.009.523,50
Itabaianinha	401.524,32	1.891.728,22
Itabi	200.520,70	944.558,80
Itabaiana	1.566.676,70	7.344.228,73
Itaporanga D'Ajuda	1.432.200,68	6.708.841,05
Japaratuba	748.161,54	3.463.303,90
Japoatã	254.428,13	1.200.932,79
Lagarto	1.581.344,53	7.360.493,08
Laranjeiras	3.209.599,20	15.348.716,41
Macambira	206.956,16	974.157,63
Malhada dos Bois	212.430,48	1.003.037,78
Malhador	218.824,16	1.025.685,44
Maruim	537.421,15	2.516.738,13
Moita Bonita	224.883,52	1.057.657,67
Monte Alegre	231.068,25	1.086.520,48
Muribeca	287.315,82	1.339.302,17
Neópolis	395.464,96	1.866.889,19
Nossa Senhora Aparecida	323.630,20	1.529.132,85
Nossa Senhora da Glória	707.250,42	3.311.546,00
Nossa Senhora das Dores	914.731,28	4.126.855,95
Nossa Senhora de Lourdes	203.947,37	961.112,14
Nossa Senhora do Socorro	3.633.796,23	17.046.942,65
Pacatuba	497.429,38	2.356.585,49
Pedra Mole	191.201,82	901.011,88
Pedrinhas	221.832,94	1.043.367,49
Pinhão	206.538,28	971.853,49
Pirambu	308.210,18	1.426.043,23
Poço Redondo	270.307,83	1.268.338,78
Poço Verde	340.053,15	1.574.891,38
Porto da Folha	260.988,95	1.230.609,87
Propriá	679.335,56	3.200.606,97
Riachão do Dantas	228.184,82	1.068.025,00
Riachuelo	553.217,29	2.600.178,75
Ribeirópolis	367.717,28	1.735.271,71
Rosário do Catete	1.559.530,83	7.706.191,03
Salgado	262.200,81	1.237.748,81
Santa Luzia do Itanhy	203.404,14	958.908,12
Santa Rosa de Lima	227.934,09	1.056.210,28
Santana do São Francisco	198.222,33	936.065,62
Santo Amaro das Brotas	305.744,63	1.408.514,44
São Cristóvão	889.073,02	4.177.085,71
São Domingos	260.654,64	1.228.543,65
São Francisco de Assis	192.706,22	907.590,36
São Miguel do Aleixo	197.846,23	930.258,16
Simão Dias	863.832,66	4.077.081,38
Siriri	379.000,22	1.742.624,93
Telha	192.079,40	905.683,39
Tobias Barreto	554.470,94	2.600.805,05
Tomar do Geru	212.221,55	1.003.189,77
Umbauba	439.428,13	2.055.681,43
TOTAL	55.718.258,77	262.635.958,80

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO 2017

MUNICÍPIOS	ABRIL	PARCELAS	TOTAL
	ACUMULADO	1ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	902.372,06	70.128,47	70.128,47
Aquidabã	1.291.304,10	100.956,90	100.956,90
Aracaju	71.224.524,69	5.520.546,01	5.520.546,01
Arauá	1.053.505,71	81.930,22	81.930,22
Areia Branca	1.296.879,02	101.416,11	101.416,11
Barra dos Coqueiros	2.530.161,29	197.682,25	197.682,25
Boquim	1.725.725,49	133.499,72	133.499,72
Brejo Grande	979.416,87	76.281,91	76.281,91
Campo do Brito	1.215.231,95	94.650,39	94.650,39
Canindé do São Francisco	7.980.863,36	614.141,59	614.141,59
Canhoba	915.710,99	71.215,27	71.215,27
Capela	3.206.361,99	256.782,83	256.782,83
Carira	1.394.841,73	108.656,35	108.656,35
Carmópolis	2.882.856,44	221.637,81	221.637,81
Cedro de São João	968.791,48	75.501,25	75.501,25
Cristinápolis	2.214.033,37	172.655,19	172.655,19
Cumbe	924.199,24	71.796,94	71.796,94
Divina Pastora	1.751.635,25	138.244,91	138.244,91
Estância	15.950.544,10	1.235.838,06	1.235.838,06
Feira Nova	958.422,22	74.674,67	74.674,67
Frei Paulo	1.999.202,15	153.597,90	153.597,90
Gararu	982.219,14	76.496,21	76.496,21
General Maynard	963.824,18	75.485,94	75.485,94
Graccho Cardoso	929.231,47	72.194,92	72.194,92
Ilha das Flores	967.229,78	75.225,72	75.225,72
Indiaroba	1.009.523,50	78.378,98	78.378,98
Itabaianinha	1.891.728,22	147.077,09	147.077,09
Itabi	944.558,80	73.450,10	73.450,10
Itabaiana	7.344.228,73	573.868,70	573.868,70
Itaporanga D'Ajuda	6.708.841,05	524.610,56	524.610,56
Japaratuba	3.463.303,90	274.049,20	274.049,20
Japoatã	1.200.932,79	93.196,22	93.196,22
Lagarto	7.360.493,08	579.241,48	579.241,48
Laranjeiras	15.348.716,41	1.175.665,99	1.175.665,99
Macambira	974.157,63	75.807,39	75.807,39
Malhada dos Bois	1.003.037,78	77.812,62	77.812,62
Malhador	1.025.685,44	80.154,60	80.154,60
Maruim	2.516.738,13	196.855,67	196.855,67
Moita Bonita	1.057.657,67	82.374,12	82.374,12
Monte Alegre	1.086.520,48	84.639,57	84.639,57
Muribeca	1.339.302,17	105.242,88	105.242,88
Neópolis	1.866.889,19	144.857,56	144.857,56
Nossa Senhora Aparecida	1.529.132,85	118.544,72	118.544,72

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nossa Senhora da Glória	3.311.546,00	259.063,58	259.063,58
Nossa Senhora das Dores	4.126.855,95	335.063,16	335.063,16
Nossa Senhora de Lourdes	961.112,14	74.705,28	74.705,28
Nossa Senhora do Socorro	17.046.942,65	1.331.048,01	1.331.048,01
Pacatuba	2.356.585,49	182.206,80	182.206,80
Pedra Mole	901.011,88	70.036,63	70.036,63
Pedrinhas	1.043.367,49	81.256,70	81.256,70
Pinhão	971.853,49	75.654,32	75.654,32
Pirambu	1.426.043,23	112.896,41	112.896,41
Poço Redondo	1.268.338,78	99.012,90	99.012,90
Poço Verde	1.574.891,38	124.560,39	124.560,39
Porto da Folha	1.230.609,87	95.599,43	95.599,43
Propriá	3.200.606,97	248.838,46	248.838,46
Riachão do Dantas	1.068.025,00	83.583,38	83.583,38
Riachuelo	2.600.178,75	202.641,74	202.641,74
Ribeirópolis	1.735.271,71	134.693,67	134.693,67
Rosário do Catete	7.706.191,03	571.251,19	571.251,19
Salgado	1.237.748,81	96.043,33	96.043,33
Santa Luzia do Itanhy	958.908,12	74.506,29	74.506,29
Santa Rosa de Lima	1.056.210,28	83.491,54	83.491,54
Santana do São Francisco	936.065,62	72.608,21	72.608,21
Santo Amaro das Brotas	1.408.514,44	111.993,29	111.993,29
São Cristóvão	4.177.085,71	325.664,62	325.664,62
São Domingos	1.228.543,65	95.476,97	95.476,97
São Francisco de Assis	907.590,36	70.587,68	70.587,68
São Miguel do Aleixo	930.258,16	72.470,45	72.470,45
Simão Dias	4.077.081,38	316.419,16	316.419,16
Siriri	1.742.624,93	138.826,58	138.826,58
Telha	905.683,39	70.358,07	70.358,07
Tobias Barreto	2.600.805,05	203.100,95	203.100,95
Tomar do Geru	1.003.189,77	77.736,08	77.736,08
Umbauba	2.055.681,43	160.960,84	160.960,84
TOTAL	262.635.958,80	20.409.421,10	20.409.421,10

Rateio até o dia 03.05.2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1709/2017	423.812.075-20	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	MÉDICO	FES	SEPLAG
1710/2017	595.999.287-68	APARECIDA DE FATIMA MARTINS PINHEIRO	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1711/2017	477.528.905-53	SHEILA MORGANA MOTA LIMA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1712/2017	574.258.505-59	LUZINEIDE DE JESUS BEZERRA MODESTO	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1713/2017	171.197.155-34	JOSE INACIO SOUZA TAVARES	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1714/2017	359.100.705-68	ARTUR SANTOS DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECC	SETUR
1715/2017	629.526.177-91	MARIA DO CARMO SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	FES	FHS-24600-EFETIVO
1716/2017	588.476.855-91	NORMACLEI CISNEIROS DOS SANTOS CARDOSO	ENFERMEIRO	FES	SEJUC
1717/2017	587.506.815-91	ELISANGELA ABRAHAO SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	FHS-24600-EFETIVO
1718/2017	517.955.405-59	TANIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	FES	SEJUC
1719/2017	345.367.875-34	AMELIA BEATRIZ CAXICO DE ABREU SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1720/2017	382.918.945-15	ROSANGELA SANDES SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SSP
1721/2017	586.710.568-72	JOSE AFONSO MESSIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
1722/2017	333.693.135-53	MARIA IVANETE DE ARAGAO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
1723/2017	404.140.005-87	ANA MARIA ARAUJO SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
1724/2017	170.034.905-87	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
1725/2017	402.579.755-00	SOLON FEITOSA SILVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1726/2017	414.525.775-87	GIVALDA PEREIRA DA COSTA	PARTEIRA	FES	FHS-24600-EFETIVO
1727/2017	342.493.205-10	GEOVAR MELO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1728/2017	274.505.205-59	MARIA TELMA OLIVEIRA TAVARES	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
1729/2017	198.959.505-78	NOELIA MELO SANTOS	PARTEIRA	FES	FHS-24600-EFETIVO
1730/2017	370.725.015-68	NORMELIA COSTA DE SANTANA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
1731/2017	487.139.884-68	NADJA MARIA SILVA FONTES CORREIA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1732/2017	087.680.484-91	MARIA DE FATIMA PASSOS DORIA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1733/2017	585.756.005-59	SIMONE MARIA BRITTO NETO	ENFERMEIRO / QPE	FES	FHS-24600-EFETIVO
1734/2017	154.771.935-49	JOSE EDMAR MESQUITA ALMEIDA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1735/2017	414.314.565-00	ADILSON ALMEIDA SANTOS	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1738/2017	333.136.955-15	JOSE HERMANO MARINHO JUNIOR	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1739/2017	235.048.975-20	JOSE RAPHAEL ANDRADE BITTENCOURT	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	PMAJU
1741/2017	267.407.535-04	GIRLAN SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	COHIDRO
1742/2017	937.127.315-15	OLDIRLEI DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	SEED	SSP
1746/2017	319.991.235-49	MATILDE PAES DA COSTA SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PM ITABAIANA
1992/2017	891.423.305-72	DANIELA OLIVEIRA SANTOS	FARMACÊUTICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1993/2017	085.601.615-20	JOSE JULIO NUNES DE SANTANA GOMES	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1994/2017	102.555.085-49	SERAPIAO ANTONIO DE GOIS FILHO	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1995/2017	102.534.405-72	JOSE ROBERTO DE GOIS	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1996/2017	201.262.635-15	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS I	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1997/2017	204.457.094-72	PAULO CESAR REZENDE BARROS	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1998/2017	662.533.655-68	PATRICIA BATISTA DA LUZ	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2002/2017	072.811.615-49	GILVANDO FREIRE SOBRAL	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2003/2017	275.966.305-10	ZAIRA MACIEL MORAES MOTTA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2004/2017	275.966.305-10	ZAIRA MACIEL MORAES MOTTA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2005/2017	319.991.235-49	MATILDE PAES DA COSTA SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PM ITABAIANA
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1736/2017	126.806.645-15	VALDIR PINTO SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	SETUR	SEED
1740/2017	275.173.735-87	PAULO ROBERTO MACIEL LOPES	CINEGRAFISTA	FUNDAP	PMCAR
1745/2017	431.823.725-72	MARCOS NAZARENO PACHECO BASTOS	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	PGE
2001/2017	588.105.605-15	MARISA RAMOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SECC
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1708/2017	358.465.425-49	GILDASIO MOREIRA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	ALESE
1999/2017	002.522.345-37	JOÃO LUIZ ANDRADE DORIA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMGRA
2000/2017	432.314.977-87	MARIA JUDITE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO A REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1743/2017	199.245.265-20	JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE
1744/2017	368.784.305-00	JOSE ALBERTO MOURA DE SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 053

DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM**:**

Art.1º - Fica aberto, em favor do Órgão Orçamentário 11000 - Ministério Público de Sergipe, crédito suplementar no valor de R$ 596.844,02 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I da presente Portaria.

Art.2º - Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar constante no art. 1º desta Portaria decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.422.0004.1727 - Projetos Sociais e Institucionais		**179.803,02**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	129.803,02
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	50.000,00
11401 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe			
Atividade:	03.122.0031.0036 - Operacionalização Institucional através do FEMP		**417.041,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	107.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	310.041,00
	TOTAL		**596.844,02**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 054

DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM**:**

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 282.689,79 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe			
Projeto:	19.572.0021.0522 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica		**282.689,79**
	3.3.60.00. - Outras Despesas Correntes	0101	257.689,79
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	15.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	10.000,00
	TOTAL		**282.689,79**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
90999 - Reserva de Contingência			
Op. Especial:	99.999.9999.1398 - Reserva de Contingência		**282.689,79**
	9.9.99.00. - Reservas (Contingência e RPPS)	0101	282.689,79
	TOTAL		**282.689,79**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 056

DE 04 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS		
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 08.244.0011.2038 Apoio a Agricultura Familiar		**188.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	188.000,00
TOTAL		**188.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS		
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Atividade: 08.244.0011.2048 Apoio a Comunidades Carentes		**188.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	188.000,00
TOTAL		**188.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material permanente tipo mobiliário.
DATA DE ABERTURA: 23/05/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 23/05/2017 às 09:00 horas

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 2.674/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de maio de 2017.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DE JULGAMENTO DA
ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração e insumos em atendimento às necessidades do EPMON da PM/SE e órgãos participantes.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Baseado no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determino a **REVOGAÇÃO** dos lotes 01 a 120, por conveniência administrativa, com exceção dos lotes 102 e 110, que foram adjudicados, tendo em vista que com a nova pesquisa de mercado, foi constatado que os valores das propostas encontram-se muito acima dos preços praticados no mercado.

Aracaju 03 de maio de 2017.
Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag.

Homologo em: 05/05/2017
.**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 185/2017
de 05 de maio de 2017.

Renova a constituição e composição das Comissões Permanentes de Sindicância e Comissões Permanentes de Processo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, da Constituição Estadual, artigo 32, VIII e XVI, da lei estadual nº 7.950/14, em conformidade com o disposto no artigo 182, II, da lei estadual 2.148/77 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e de acordo com a lei estadual 4.364/01 (Regime Disciplinar dos Servidores das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe):

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância têm seu fundamento legal no artigo 182, II, da lei estadual 2.148/77, artigo 23 da lei estadual 3.150/92, e artigo 40 da lei estadual 4.364/01 (Regime Disciplinar dos Servidores das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe);

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância têm por finalidade promover a apuração de transgressões administrativas disciplinares previstas na legislação respectiva, principalmente na Lei Estadual 4.364/2001 (artigos 6º, 7º, 8º e 21), quando praticadas por servidores das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância deverão ser compostas por servidores estáveis do Quadro de Provimento Efetivo das Carreiras Policiais Civis do Estado de Sergipe, que possuam reputação ilibada, vida funcional idônea, formação técnica adequada e experiência profissional comprovada com a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos;
RESOLVE:
Artigo 1º: Ficam renovadas a constituição e composição, na estrutura orgânica da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, das 03 (três) COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIA abaixo especificadas, compostas pelos seguintes servidores policiais civis estáveis:

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - 1ª CPS

Thereza Simony Nunes Silva	Delegada	Presidente	CPF: 574.134.875-00
Mariana Diniz Franco Santos	Delegada	Membro	CPF: 532.271.665-34
Wanderley Pinheiro Santos	Agente	Membro	CPF: 993.960.845-49

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - 2ª CPS

Antônio Marcos Lima de Souza	Agente	Presidente	CPF: 610.444.155-68
José Neto Vieira Costa	Agente	Membro	CPF: 265.336.005-59
Juarez de Campos Lima	Escrivão	Membro	CPF: 693.587.535-87

TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - 3ª CPS

Marcos Dowglas Melo e Silva	Escrivão	Presidente	CPF: 763.664.485-15
Jayme Eduardo Dantas Aragão	Escrivão	Membro	CPF: 412.690.635-53
Fabiano Rougê de Albuquerque Souza	Escrivão	Membro	CPF: 901.373.965-20

Artigo 2º: Ficam renovadas a constituição e composição, na estrutura orgânica da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, das 05 (cinco) COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO DISCIPLINAR abaixo especificadas, compostas pelos seguintes servidores policiais civis estáveis:

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR - 1ª CPPD

Carlos Frederico Santos e Muricy Souza	Delegado	Presidente	CPF: 357.119.065-34
Thaís Oliveira Lemos	Delegada	Membro	CPF: 781.734.005-63
Daniela Ramos Lima Barreto	Delegada	Membro	CPF: 969.309.855-20

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR - 2ª CPPD

Nalile Bispo de Castro	Delegada	Presidente	CPF: 780.514.015-49
Renata Abreu de Aboim	Delegada	Membro	CPF: 878.658.405-78
Juliana de Fátima R. Guedes Alcoforado	Delegada	Membro	CPF: 010.021.564-59

TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR - 3ª CPPD

Fábio Luiz Silva Pereira	Delegado	Presidente	CPF: 005.359.925-05
Suirá Luiri da Silva Paim	Delegada	Membro	CPF: 919.059.155-00
Rosana de Souza Freitas	Delegada	Membro	CPF: 002.587.225-76

QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR - 4ª CPPD

Teonice Alexandre de Santana	Delegada	Presidente	CPF: 516.708.605-15
Carlos Iran Dantas Martins	Agente	Membro	CPF: 201.735.395-72
Messias Antônio Alves Azevedo	Agente	Membro	CPF: 965.648.305-72

QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR - 5ª CPPD

Júlio Flávio Leite Prado	Delegado	Presidente	CPF: 776.622.535-20
Hildemar Lima Rios	Delegado	Membro	CPF: 004.108.695-38
Carlos César de Oliveira Andrade	Agente	Membro	CPF: 280.146.775-87

Artigo 3º: As Comissões referidas nesta Portaria constituem seções da própria estrutura orgânica da Corregedoria Geral de Polícia Civil, essenciais e indispensáveis ao exercício da função disciplinar dessa Casa Correcional, não devendo ter termo inicial ou final de existência, permitindo-se alterações tão somente nas suas composições, por Portaria deste signatário, após indicação motivada da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Artigo 4º: As Comissões Permanentes de Processo Disciplinar e de Sindicância, nos moldes da lei 4.364, de 23 de abril de 2001, deverão:

I - Presidir os trabalhos de instrução e relatoria do procedimento administrativo que lhes forem designados, concluindo-os no prazo legal e remetendo-os à Corregedoria Geral de Polícia Civil, com sugestão de arquivamento, conversão em Processo Disciplinar Acusatório ou de aplicação da penalidade adequada e prevista para o caso concreto, a ser implementada pela Autoridade Julgadora competente;

II - Planejar e executar o cumprimento de todos os atos procedimentais cabíveis, pertinentes ao Processo Administrativo Disciplinar ou à Sindicância que estiverem sob sua presidência, garantindo a guarda e manutenção dos autos, dos objetos eventualmente apreendidos e de todas as demais peças informativas a ele vinculadas;

III - Requisitar serviços, diligências, viaturas, perícias, documentos e informações dos Órgãos, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias e/ou Divisão que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como a intimação/apresentação de qualquer de seus servidores, civil ou militar, quando necessário ao esclarecimento de fato sob apuração;

IV - Proceder à Revisão de autos de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância, nos casos e formas legais, após admitido o seu procedimento, consoante artigo 77 e seguintes da lei 4.364/2001; e

V - Elaborar pauta dos trabalhos a serem realizados, indicando data, hora e local que acontecerão as reuniões, bem como especificando quais atos processuais serão realizados em cada audiência, divulgando a referida pauta no átrio da Corregedoria-Geral de Polícia Civil com até quinze dias de antecedência;

VI - Elaborar relatório trimestral dos trabalhos realizados, especificando informações detalhadas quanto aos Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicâncias que tivera recebido e concluído; e

VII - Realizar Inspeção em qualquer Unidade da Polícia Civil, ordinária e extraordinariamente, conforme determinação do Corregedor Geral.

Artigo 5º: Cada Presidente poderá designar qualquer dos demais Membros para funcionar como relator de determinado procedimento a ser instruído pela Comissão, de forma a equalizar a distribuição dos trabalhos e melhor dividir as tarefas dentro do colegiado.

Parágrafo único: O cumprimento de mandados de citação, intimação e notificação, e a entrega de expedientes diversos, produzidos pelas Comissões Permanentes, poderão ser realizados por qualquer dos servidores lotados na Corregedoria Geral de Polícia Civil, inclusive pelos integrantes de qualquer das Comissões previstas nesta Portaria.

Artigo 6º: Os Presidentes e Membros das Comissões, inclusive os servidores designados no artigo 14, poderão ser substituídos por qualquer dos demais componentes das Comissões, sem vinculação à função que exerce na Comissão de origem, nas hipóteses de afastamentos ou impedimentos, com acumulação de funções, consoante portaria baixada pelo Corregedor Geral de Polícia Civil.

Artigo 7: Na hipótese de concessão de gozo de férias, licença-médica, licença-prêmio, licença-maternidade ou paternidade, ao servidor que integra qualquer das Comissões, o Corregedor-Geral, mediante portaria específica, poderá designar integrante de outra Comissão ou do grupo constituído no artigo 14 para cumular as atribuições pelo período em que durar o afastamento.

Artigo 8º:. As Comissões deverão encaminhar ao Corregedor-Geral de Polícia Civil:

I - Ao final de cada audiência, a Ata Geral dos trabalhos realizados na respectiva reunião;
II - A cada quinze dias, a pauta semanal de audiências a serem realizadas nesse período:
III - A cada três meses, a estatística de procedimentos recebidos e concluídos nesse período.

Artigo 9º: Nas hipóteses de suspeição ou impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, os autos de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância deverão ser encaminhados ao Delegado Geral de Polícia Civil, para a adoção das providências pertinentes.

Artigo 10: A distribuição de autos de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância entre as Comissões previstas nos artigos 1º e 2º desta portaria deverá observar a seguinte competência, **preferencialmente**:

I - **1ª CPPD**: PAD's e/ou Sindicâncias relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo delegados de polícia da 1ª Classe e da Classe Especial;

II - **2ª CPPD**: PAD's e/ou Sindicâncias relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo delegados de polícia Substitutos e da 3ª e 2ª Classe;

III - **3ª CPPD**: PAD's e/ou Sindicâncias relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo escrivães e agentes de polícia, independente da Classe que ocupem na Carreira;

IV - **4ª CPPD**: PAD's e/ou Sindicâncias relativos às hipóteses de ilícito funcional envolvendo escrivães e agentes de polícia, independente da Classe que ocupem na Carreira;

V - **5ª CPPD**: Inspeções, ordinárias e extraordinárias, nas Unidades Policiais Civis da Capital e Interior do Estado, conforme escala de visitas previamente aprovada pelo Corregedor-Geral de Polícia Civil;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VI - **1ª CPS**: Sindicâncias investigativas e/ou punitivas relativas às hipóteses de abalroamento, colisão ou mau uso de viaturas da Polícia Civil;

VII - **2ª CPS**: Sindicâncias investigativas e/ou punitivas relativas às hipóteses de perda ou extravio de carteiras de identificação funcional, distintivo policial, algemas, material bélico e demais bens acautelados pela SSP; e

VIII - **3ª CPS**: Sindicâncias investigativas e/ou punitivas relativas às demais hipóteses de ilícito funcional (competência residual), desde que não envolvam delegados de polícia.

Parágrafo primeiro: O Corregedor-Geral de Polícia Civil poderá, excepcionalmente, mediante despacho motivado, designar para instrução e relatoria de determinado Procedimento Administrativo a Comissão que, segundo critérios de conveniência e oportunidade, melhor atender a necessidade do serviço.

Parágrafo segundo: O Corregedor-Geral de Polícia Civil poderá designar qualquer das Comissões Permanentes acima referidas para realizar Inspeção, ordinária ou extraordinariamente, em qualquer Unidade da Polícia Civil, observando-se o Sistema de Correição e o Manual de Inspeção.

Artigo 11: O Corregedor-Geral de Polícia Civil poderá designar, mediante portaria específica, qualquer das Comissões Permanentes para atuar sob o regime de dedicação exclusiva, evitando-se a designação dos servidores que a integram para funcionarem em atividades policiais não relacionadas às atribuições da Casa Correcional.

Artigo 12: As Comissões devem reunir-se obrigatoriamente na sede da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, podendo, a critério da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, autorizar seus respectivos Presidentes a reunir-se em local a ser definido por eles, conforme previsto no artigo 52 da lei 4.364/01.

Artigo 13: A instauração de todo e qualquer Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância ao encargo da Corregedoria-Geral de Polícia Civil será requerido, representado ou requisitado ao Corregedor-Geral de Polícia Civil, Autoridade que, em regra, detém com exclusividade o juízo de admissibilidade sobre matéria disciplinar, a quem fica delegada competência para:

a) - Deliberar acerca da admissão nos casos de requerimento e representação;

b) - Determinar, concorrentemente com as demais autoridades policiais e administrativas, a apreensão da carteira de identificação funcional e de arma de fogo acautelada a servidor policial civil submetido a procedimento disciplinar, nas hipóteses previstas na lei 4.364/2001;

c) - Conceder, por motivo justificado, prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória, conforme previsto na 4.364/01;

d) - Sanear eventuais lacunas ou erros formais que impossibilitem o julgamento dos autos, podendo determinar o retorno do procedimento à mesma ou a outra Comissão, para fins de refazimento de atos nulos ou realização de diligências imprescindíveis à plena convicção da Autoridade Julgadora;

e) - Determinar o desentranhamento de peças ou a formação de instrumento nos processos que envolvam servidores submetidos a regimes estatutários diversos, para instauração de outro procedimento, quando a unidade de instrução possa causar prejuízo à rápida elucidação do fato sob apuração;

f) - Encaminhar os autos de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória ao Conselho Superior de Polícia Civil, para homologação nas hipóteses de arquivamento, julgamento nas hipóteses de recurso apresentado pelo servidor acusado, bem como para apreciação quando a demissão for a penalidade sugerida nos autos; e

g) - Substituir entre si os Presidentes, Membros e Secretários das Comissões previstas nesta portaria, nos eventuais afastamentos ou impedimentos dos seus titulares, com acumulação de funções, através de portaria baixada e publicada no átrio da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Parágrafo único: As Sindicância Investigativas, preparatórias, de natureza meramente inquisitorial, por dispensar o contraditório e a ampla defesa e não servirem para aplicar penalidades, por não possuírem natureza sancionatória, estão dispensadas de homologação pelo Conselho Superior de Polícia Civil, devendo, após a conclusão dos trabalhos, permanecerem arquivadas na Corregedoria.

Artigo 14: Visando auxiliar os trabalhos das cinco Comissões Permanentes de Processo Disciplinar referidas no artigo 2º, ficam designados os servidores policiais civis abaixo especificados para atuarem em grupo de trabalho, na condição de Secretários, sem direito a voto, cada um vinculado exclusivamente aos trabalhos da Comissão que segue:

SERVIDOR DESIGNADO	CARGO	CPF	COMISSÃO
José Evandro Machado Júnior	Agente	CPF: 722.817.405-44	1ª CPPD
Roseneide Santiago de Araújo	Agente	CPF: 311.404.165-53	2ª CPPD
José Alves de Araújo Filho	Escrivão	CPF: 149.259.155-68	3ª CPPD
Catia Simone Gonçalves Emanuelli	Agente	CPF: 622.262.660-20	4ª CPPD
Laurito Eça Menezes Júnior	Escrivão	CPF: 987.744.175-68	5ª CPPD

Parágrafo único: São atribuições dos servidores designados neste artigo:

I - Receber autos de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar do Cartório do Contencioso Disciplinar, levá-los ao conhecimento do Presidente da Comissão e, após deliberação, cumprir o que for determinado;

II - Receber, organizar, fazer juntada, numerar, rubricar, catalogar, documentos relativos aos autos de Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares que estiverem à disposição da respectiva Comissão, bem como abrir e encerrar volumes e apensos;

III - Elaborar e cumprir citações, intimações e notificações, certificando o que ocorrer;

IV - Organizar a pauta de audiências das Comissões, de acordo com as determinações dos respectivos Presidentes;

VI - Elaborar e publicar os atos de prorrogação das Sindicâncias Punitivas e Processos Administrativos Disciplinares;

VII - Manter sob sua guarda, reproduzir e digitalizar, sempre que determinado, os autos das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares de sua responsabilidade;

VIII - Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo Corregedor Geral ou pelo Presidente da Comissão.

Artigo 15: Os Presidentes e Membros das Comissões Permanentes previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, bem como os servidores designados no artigo 14, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, fazem jus ao recebimento de um Adicional de Trabalho Técnico a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 e 187 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977, bem como o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - Presidentes das Comissões Permanentes previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

II - Membros das Comissões Permanentes previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria: R$ 800,00 (oitocentos reais);

III - Servidores de que trata o artigo 14 desta Portaria: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Artigo 16: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/05/2017 (oito de maio de dois mil e dezessete).

Artigo 17: Revogam-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe, em Aracaju, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

João Eloy de Menezes
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2016-SSP-041

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI-ME
OBJETO : Aquisição de arquivos de aço.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 05/05/2017 a 31/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 314/2013 - SICONV 792598/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2016-SSP-040

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI-ME
OBJETO : Aquisição de armários de aço.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 05/05/2017 a 31/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 314/2013 - SICONV 792598/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de rádios transceptores, que irão operar conforme o serviços limitado Privado - SLP, através de rádios transceptores, para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Estado - SEJUC. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da justiça e de Defesa ao consumidor - SEJUC.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 14.122.0041. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0110. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 0101. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA: HANKEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA - EPP **CNPJ:** 16.376.675/0001-70**.**
LOTE: 01. Descrição resumida item 01: radio transceptor - tipo radio portatil, estação de transceptor vhf/fm portátil,faixa de frequência: 136 a 174 mhz.**QUANT**.: 200 unidades. **VALOR UNITÁRIO**: R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para uma unidade. **VALOR TOTAL MENSAL:** R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

Aracaju, 22 de março de 2017.

Simone Soares Prado
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG
Adjudico e Homologo em 05/05/2017

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretario de Estado da justiça e de Defesa ao Consumidor.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento de refeições preparadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados nas seguintes unidades prisionais de Sergipe: Complexo Penitenciário Manuel Carvalho Neto- COPEMCAN, Presídio Regional Juiz Manuel Barbosa de Souza- PREMABAS, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe - HCTP, Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN, Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro-CADEIÃO, Presídio Feminino-PREFEM, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor - SEJUC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA DO CONSUMIDOR.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14.421.0041
PROJETO OU ATIVIDADE: 0110
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
CONTRATADA: BRISA MAR TRANSPORTES URBANOS E LOCADORA LTDA. **CNPJ:** 04.500.478/0001-31.
LOTE 01: Fornecimento de refeição preparada para o COPEMCAN. **QUANTIDADE**: 435.000 **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 799.800,00.
LOTE 02: Fornecimento de refeição preparada para o PREMABAS. **QUANTIDADE**: 108.900 **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 150.000,00.
LOTE 03: Fornecimento de refeição preparada para o HCTP. **QUANTIDADE:** 16.350 **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 39.933,00.
LOTE 04: Fornecimento de refeição preparada para o PRESLEN. **QUANTIDADE**: 87.900 **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 179.823,00.
LOTE 05: Fornecimento de refeição preparada para o PREFEM. **QUANTIDADE**: 60.000 **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 197.725,50.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em 30 de março de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

Homologo: em 05/05/2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROC.: 021.000.00790/2017-5
PARECER: 2960//2017 - PGE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: BRANDO SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Aditamento de prazo por 12 Meses do Serviço de Coleta de Lixo para o Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN.
FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA ADITADA: Quarta
VIGÊNCIA: 03.05.2018.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0041

PROJETO ATIVIDADE: 0110
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0101
Aracaju, 03 de Maio de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE MAIO DE 2017

NOMEIA ARIOSVALDO MENEZES LEITE, PARA FUNÇÃO DE DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II da Constituição do Estado de Sergipe;
Considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 6.346/08, que atribui competência ao Secretário de Estado da Saúde para nomear o Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARIOSVALDO MENEZES LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 695.036.565-91, para função de Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

Dê-se ciência,
Cumpra-se
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0201/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.04376/2017-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DO LEITE ALFAMINO, EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201640901797, PARA LARA COSTA RESENDE SANTOS.
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 18.656.923/0003-23
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.658,40
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 04 DE MAIO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0188/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.03404/2017-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRINI ENERGY MULTIFIBER, EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201688000960, PARA ARTHUR GOMES DE OLIVEIRA SANTOS.
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR - ME.
CNPJ: 27.070.452/0001-04
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.305,46
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 05 DE MAIO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência do Contrato em mais 08 (oito) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Contrato **0**8 meses e execução 120 dias
PRAZO FINAL: Contrato 24 meses e 120 dias
PARECER JURÍDICO Nº: 2821/2017 - PGE.
Aracaju, 28 de abril de 2017.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 11/2017**, de 30/03/2017. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 15/2015, datada de 30 de março de 2015, concedida a empresa **Petróleo Brasileiro S.A./FAFEN-SE.** Processo nº. 32.000-00277/2017-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Petróleo Brasileiro S.A./FAFEN-SE**, C. N. P. J: nº 33.000.167/1123-33. Manancial Subterrâneo: aquífero cárstico da Formação Riachuelo, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Laranjeiras. Localização: 8.808.556m N e 703.024m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 88,0m³/h, por 24h/dia, durante 30dias/mês, correspondendo um volume mensal de 63.360m³/mês. Destinação: Uso para abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: os seguintes Programas de Monitoramento: Qualidade das Águas - monitoramento quinzenal da qualidade das águas subterrâneas nos poços 1, 2 e 3, além do poço outorgado, com a determinação no mínimo dos seguintes parâmetros: alcalinidade (mg de CaCO3/L), cloreto (mg de Cl/L), dureza total (mg de CaCO3/L) e sulfato (mg de SO4=/L); Vazão e Níveis: monitoramento diário da vazão captada (m³/h) e semanal dos níveis estático (NE) e dinâmico (ND) do poço outorgado, além do NE e ND dos novos poços 1, 2 e 3; Recalques: determinação semanal da cota altimétrica em pontos de monitoramento demarcados: nas instalações de médio/grande porte próximas ao poço outorgado; na boca do poço em operação (revestimento); em 8 pontos da superfície do terreno, dois em cada direção (N, S, E e W), equidistantes a cada 5 metros do poço outorgado. A Referência de Nível (RN), para o monitoramento dos pontos mencionados, deverá estar localizada em uma região livre de possíveis movimentações verticais do terreno. Além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 12/2017**, de 31/03/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº. 32.000-00409/2017-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **GG Power Participações S.A.**, C. N. P. J: nº 22.980.934/0001-70. Manancial Subterrâneo: aquífero granular dos Depósitos Litorâneos / Formação Marituba, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Sergipe; Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Barra dos Coqueiros. Localização: 8.803.786m N e 725.179m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 11,0m³/h, por 24h/dias, durante 24dias/mês, correspondendo um volume mensal de 7.920m³/mês. Destinação: Uso para abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 13/2017**, de 10/04/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo n°. 32.000-00446/2008-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Companhia de Saneamento de Sergipe**, C. N. P. J: nº 13.018.171/0001-90. Manancial Superficial: rio P0xim. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: Aracaju. Localização: UTM: 8.792.101m N e 708.035m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentados conforme quadro abaixo, durante 24 h/dia todos os dias do mês:

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Q (m3/h)	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
Volume (m3)	2.142.720	1.935.360	2.142.720	2.073.600	2.142.720	2.073.600	2.142.720	2.142.720	2.073.600	2.142.720	2.073.600	2.142.720

Destinação: Uso para **Abastecimento Público**, da Região Metropolitana de Aracaju. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão, manter a descarga mínima efluente de 596 L/s (2.145,6 m³/h) a partir da barragem, até que as obras referentes à adução a partir da barragem *Sindicalista Jaime Umbelino de Souza* estejam concluídas e a adutora esteja em operação. Quando as obras referentes à adução a partir da barragem *Sindicalista Jaime Umbelino de Souza* estiverem concluídas e adutora estiver em operação, os valores de vazão e volumes autorizados pela presente Portaria deixam de ser válidos, mesmo antes do prazo de validade estabelecido pela mesma. E as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 14/2017**, de 10/04/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo n°. 32.000-00737/2015-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Companhia de Saneamento de Sergipe**, C. N. P. J: nº 13.018.171/0001-90. Manancial Superficial: rio P0xim. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: Aracaju. Localização: UTM: 8.793.061m N e 706.791m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volumes mensais (m³) apresentados conforme quadro abaixo, durante 24 h/dia todos os dias do mês:

Mês	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Q (m3/h)	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6	1.515,6
Volume (m3)	1.127606,4	1.018.483,2	1.127606,4	1.091.232,0	1.127606,4	1.091.232,0	1.127606,4	1.127606,4	1.091.232,0	1.127606,4	1.091.232,0	1.127606,4

Destinação: Uso para **Abastecimento Público**, da Região Metropolitana de Aracaju. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão, manter a descarga mínima efluente de 596 L/s (2.145,6 m³/h) a partir da barragem, até que as obras referentes à adução a partir da barragem *Sindicalista Jaime Umbelino de Souza* estejam concluídas e a adutora esteja em operação. Quando as obras referentes à adução a partir da barragem *Sindicalista Jaime Umbelino de Souza* estiverem concluídas e adutora estiver em operação, os valores de vazão e volumes autorizados pela presente Portaria deixam de ser válidos, mesmo antes do prazo de validade estabelecido pela mesma. E as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 15/2017**, de 11/04/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo n°. 32.000-01676/2016-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Manoel da Silva Dias**, C. P. F: nº 319.526.667-91. Manancial Superficial: riacho Piauí. Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Unidade de Planejamento 02 - São Francisco Foz. Município: Japoatã. Localização: UTM: 8.840.169m N e 739.049m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária (m³/h) e volumes mensais (m³) apresentados conforme quadro abaixo:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Q (m3/h)	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Tempo (h/dia)	16	15	10	4	2	1	1	4	10	13	15	15
Período (dia/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m3)	19.840,00	16.800,00	12.400,00	4.800,00	2.480,00	1.200,00	1.240,00	4.960,00	12.000,00	16.120,00	18.000,00	18.600,00

Destinação: Uso **Irrigação**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão, e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 16/2017**, de 17/04/2017. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nº. 17/2015, datada de 14 de abril de 2015, concedida a empresa **Curtume Souza Ltda.**

Processo n°. 32.000-00330/2017-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Curtume Souza Ltda**, C. N. P. J: nº 03.673.950/0001-75. Manancial Superficial: riacho sem identificação. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 13 - Alto Vaza Barris. Município: São Domingos. Localização: 8.807.148m N e 659.733m E; MC = 39º W GR. Vazão Outorgada: vazão máxima diária de (m³/h), e volume mensal (m³) apresentados conforme quadro abaixo:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Q (m3/h)	10,9	12,1	12,1	14,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	10,9	8,5	7,3
Captação	22 dias 31 dias/mês	22 dias 28 dias/mês	22 dias 31 dias/mês	22 dias 30 dias/mês	22 dias 31 dias/mês	22 dias 30 dias/mês	22 dias 31 dias/mês	22 dias 31 dias/mês	22 dias 30 dias/mês	22 dias 31 dias/mês	22 dias 30 dias/mês	22 dias 31 dias/mês
Volume (m3)	7.433,8	7.453,6	8.252,2	9.570	10.230	9.900	10.230	10.230	9.900	7.433,8	5.610	4.978,6

Destinação: Uso para abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão Além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 17/2017**, de 27/04/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo n°. 32.000-00959/2017-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Agroindústria de Laticínio Alvorada Eireli - epp.**, C. N. P. J: nº 25.173.002/0001-03. Manancial Subterrâneo: aquífero misto Grupo Barreiras/Formação Lagarto, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 20 - Fundo. Município: Itaporanga D'Ajuda. Localização: 8.783.608m N e 676.952m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 2,89m³/h, por 6h/dias, durante 20dias/mês, correspondendo um volume mensal de 346,8m³/mês. Destinação: Outros Usos (limpeza e jardinagem). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Concorrência Publica - NCB nº 02/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA TOMADA D'ÁGUA NA BARRAGEM DO RESERVATÓRIO JACARECICA II E RECUPERAÇÃO DO STOP-LOG COM GRADE DE PROTEÇÃO DA BARRAGEM GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH.

RESULTADO: DESERTA

DESEMBOLSO: Orçamento de 2017 da SEMARH, Unidade 32.103 - UAPAS, sob o nº 2154 - R ecuperação dos equipamentos da tomada d'água do Jacarecica II e do stop-log com grade de proteção da adução do Governador João Alves Filho - Grupo de Despesa: 4.4.90.00 - Investimentos, Fonte de Recursos: 0291 - Operação de Crédito Externa e conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº02/2013 entre SEMARH e COHIDRO

BASE LEGAL: Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo, pelos Mutuários do Banco Mundial e art.42§5º da lei 8666/93 e alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2017

ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

PARTES: CODISE e PRIME SERVIÇOS LTDA OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DO AJUSTE ORIGINÁRIO EM MAIS 12 DOZE MESES INICIANDO-SE EM 30 DE ABRIL DE 2017, DATA: 28/04/2017.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Objeto: Serviços de Fiscalização e Acompanhamento Topográfico de Diversas Obras de Infraestrutura e Civis no Estado de Sergipe Sob Responsabilidade da CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas.
A Comissão Permanente de Licitação da CEHOP, por motivo de ordem administrativa, torna público o adiamento da licitação acima epigrafada para o dia 30 de maio de 2017, às 08:30h, a ser realizada no auditório da Cehop localizado na Av. Adélia Franco nº 3035, D.I.A., Aracaju/SE.
O Edital e seus anexos estão disponibilizados no site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju, 05 de maio de 2017.

Paulo Freire de Carvalho Filho
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00621/2017-8.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **004/2017** com o Município de Japaratuba para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Japaratuba pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00694/2017-7.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **005/2017** com o Município de Capela para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Capela pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 007/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00720/2017-6.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº **006/2017** com o Município de Neópolis para a somação de esforços entre as partes visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias localizadas no Município de Neópolis pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.

BELIVADO CHAGAS SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-061/2014

PROCESSO: 026.203.00103/2017-6

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Pavicom - Pavimentadora e Construtora Ltda.

OBJETO: Em assim sendo, fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ-061/2014, cujo objeto consiste na "Pavimentação Asfáltica de diversas ruas no Município de General Maynard, neste Estado".

BASE LEGAL: Inciso XII do artigo 78 c/c o inciso II artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 09 de março de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN N° 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA OS CONDUTORES ABAIXO IDENTIFICADOS.

GERCAP-614/2016 04/05/2016 RASHIDNEY HENRIQUE SANTOS DE JESUS SILVA 03975765903 / GERCAP-4854/2016 19/06/2016 ALINE VASCONCELOS SANTOS 01433663189 / GERCAP-5722/2016 30/06/2016 THIAGO SANTOS DE ANDRADE 04831581806 / GERCAP-5812/2016 30/06/2016 EGNALDO DE MENEZES SANTOS 02201476515 / GERCAP-6067/2016 30/06/2016 RENISSON NASCIMENTO LIMA 05615428300 / GERCAP-6097/2016 30/06/2016 JOHN FITZGERALD KENNEDY OLIVEIRA SANTOS 05867821421 / GERCAP-6111/2016 30/06/2016 MAICON CARVALHO DOS SANTOS06064248419/ GERCAP-6179/201630/06/2016JORGE SANTOS DE SANTANA 04124208408 / GERCAP-6297/2016 02/07/2016 DIEGO ANDRADE BATISTA 04080019802 / GERCAP-6368/2016 06/07/2016 HELIO DO ROSARIO MOURA 04429725623 / GERCAP-6451/2016 08/07/2016 AGUSTINHO ALMEIDA DASSI 05604577802 / GERCAP-6452/2016 08/07/2016 AGUSTINHO ALMEIDA DASSI 05604577802 / GERCAP-6637/2016 13/07/2016 VICTOR COSTA DE MENEZES 05575920967 / GERCAP-6638/2016 13/07/2016 VICTOR COSTA DE MENEZES 05575920967 / GERCAP-11600/2016 29/08/2016 DIMAS SANTOS DE CARVALHO 05513267608 / GERCAP-12285/2016 29/08/2016 THALLES MARCOS DA SILVA 05864971130 / GERCAP-9780/2016 29/08/2016 GLADSON VIANA DA SE 05550537824 / GERCAP-12651/2016 29/08/2016 PITAGORAS JOSE DOS SANTOS SOUZA 02148651510 / GERCAP-15271/2016 13/10/2016 JOAO ACACIO FERREIRA OLIVEIRA 06046791056 / GERCAP-14041/2016 13/10/2016 ELAINE DOS SANTOS NEVES 05508624761 / GERCAP-14869/2016 13/10/2016 CREZIO VIEIRA LIMA 04217126325 / GERCAP-14098/2016 13/10/2016 WELLINGTON MARTINS DA SILVA 06188696308 / GERCAP-14116/2016 13/10/2016 LUIZ CARLOS DOS SANTOS 02208728320 / GERCAP-14117/2016 13/10/2016 LUIZ CARLOS DOS SANTOS 02208728320 / GERCAP-14130/2016 13/10/2016 GERISVAL CONCEICAO SANTOS 02127456584 / GERCAP-14170/2016 13/10/2016 FABIO ANGELO DAS VIRGENS SANTOS 01069593542 / GERCAP-14335/2016 13/10/2016 JANISSON PEREIRA SANTOS 05774329007 / GERCAP-15672/2016 13/10/2016 JOSE ANTONIO VALENTIN 05385739906 / GERCAP-15874/2016 15/11/2016 IGOR DIONIZIO MACHADO 05552883341 / GERCAP-16087/2016 24/12/2016 JOSE GILVAN DOS SANTOS JUNIOR 05645592289 / GERCAP-16160/2016 24/12/2016 TAYJAN MOTA DE JESUS 04336078724 / GERCAP-16271/2016 24/12/2016 ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 02481745814

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/2017. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 (CTB) E RESOLUÇÃO Nº. 182/05/CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.
DESTA FORMA, O CONDUTOR FICA NOTIFICADO A APRESENTAR RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAR, EM ATÉ 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JUGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO "FORMULÁRIOS".
LUCIA DE SOUZA SANTOS 04657658842 291205810 / ETELVINO MENDONCA BARRETO FILHO 04590132280 291206565 / THIAGO OLIVEIRA DA NOBREGA 05139588277 291207081 / SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA 00376541837 291207170 / JOSE ANTONIO DE ARRUDA CAMARA 01748455966 291208169 / LUZIENE CORREA DOS SANTOS 01023841374 291208320 / EUNICE MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA 02537670941 291208665 / ALEX SANDRO COSTA MOURA 04153141690 291208932 / HUGO OLIVEIRA GUIMARAES 05294965933 291208975 / REGINALDO SANTOS MORAIS 01629292580 291209076 / WEDIVAN RODRIGUES LIMA 00405643840 291209432 / CLEZE MARIA ALMEIDA CARDOSO 02925835579 291209459 / MARCIO SANTOS COSTA 04377944548 291209637 / AGNALDO PRATA DE ALMEIDA 01148590718 291209734 / ANTONIO MARTINS NETO 02099252003 291210015 / RUY DE LIMA ALMEIDA 02576134565 291210260 / JOSE CARLOS OLIVEIRA MOREIRA 02595777832 291210317 / WASHINGTON MELO 01257902288 291210937 / MANUELA CORUMBA MAIA SANTANA 02833801298 291211070 / MARCELO EDUARDO ZERBINATTI PAPATERRA 01811489896 291211151 / FERNANDO SANTOS DIAS 03861722933 291211160 / GENILSON OLIVEIRA SANTOS 00478393451 291211178 / ELMO DA COSTA PIMENTEL 02120824607 291211194 / LUCIANO TAVARES DE JESUS 02031061153 291211224 / WILLIAMS OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ROSA 04105722255 291211259 / LADY JANE FRAGA DE SANTANA 04459430726 291211453 / JOSE ERIVALDO DA SILVA SANTOS CHAVES 04533528437 291211500 / RICARDO LIMA SOARES 05042988620 291211585 / ROQUE GOMES FERREIRA 00552570839 291211615 / VANUZA DO NASCIMENTO 05038414487 291211674 / JOAO ANTONIO NETO SANTOS CARDOSO 04971847130 291211682 / TIAGO DE MELO RAMOS 05166906307 291211747 / MARIA IVANILDE MENESES DE OLIVEIRA 05220527514 291211798 / ROSIDETE MAIA SANTOS 05425400002 291211801 / NHAIARA MATOS TEIXEIRA SILVA 04318789708 291211992 / GILMAR TELES DE GOIS 05962842540 291212174 / ROBSON FERREIRA GURGEL 06209737920 291212271 / JESSICA TAMIRES LEITE DA SILVA TELES 06282642509 291212476 / TIAGO DOS SANTOS 04663480229 291212867 / RIVANDA MACEDO DANTAS 02246924573 291213049 / SINVAL RIBEIRO SANTOS FILHO 04720713640 291213480 / JOSE FERNANDO DE ARAUJO 01307411853 291213545 / ROBERIO RODRIGUES LIMA 01600877078 291213561 / JOSE MAICON DOS SANTOS 04751603477 291213731 / GENIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO 05543174608 291213804 / ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 06038753129 291214029

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.785, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLVE:

IMPOR PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 182 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, PARA O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S).

NOTIFICAR PARA QUE O(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO IDENTIFICADO(S) POSSA(M) APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAR(EM), DENTRO DO PRAZO DESCRITO NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JULGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO “FORMULÁRIOS”.

JOSE CARLOS VALERIANO JUNIOR GERCAP-5646/2017 01421420649 291199089 30 / HUMBERTO SANTANA DE MORAIS GERCAP-5647/2017 00332341420 291199674 30 / ALVARO SANTOS DE ANDRADE GERCAP-5648/2017 03819624920 291199704 30 / JOAO ALVARO DE JESUS TAVARES FILHO GERCAP-5649/2017 04350788749 291201075 30 / JOSE WATSON SANTOS PINTO GERCAP-5650/2017 04777585471 291201865 360 / JOSE WEDSON OLIVEIRA GERCAP-5651/2017 02888144414 291201873 30 / JOSE JAILSON OLIVEIRA GERCAP-5652/2017 02650929930 291201881 360 / JOSE RUBERLANIO FIRMIANO GERCAP-5653/2017 04116799828 291201911 360 / JOSE ILSON DA SILVA GERCAP-5654/2017 02769623720 291201938 360 / JOAO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA GERCAP-5655/2017 04069059470 291201954 360 / ROBSON DO NASCIMENTO GERCAP-5656/2017 04223504247 291201962 30 / AURINO DOS SANTOS GERCAP-5657/2017 00610037826 291201997 30 / EDIL BARRETO JUNIOR GERCAP-5658/2017 00679845952 291202004 30 / MARIA SOCORRO DE MELO GERCAP-5659/2017 00769201856 291202012 30 / JORGE ALBERTO DOS SANTOS GERCAP-5660/2017 01707641421 291202039 30 / DAMIAO DUTRA DE OLIVEIRA GERCAP-5661/2017 02442913793 291202047 30 / OZIELIO ALVESBARBOZAGERCAP-5662/2017026429356062912020553 0 / JOSE RICARDO LIMA DOS SANTOS GERCAP-5663/2017 02551515090 291202063 30 / RAPHAEL CARMO DA CUNHA GERCAP-5664/2017 03394565686 291202071 30 / LUCAS JUNIO BISPO DA MOTA GERCAP-5665/2017 05018054876 291202101 30 / LUIZ CARLOS SANTOS GERCAP-5666/2017 04885656580 291202110 360 / REGIVAN DOS SANTOS SOUZA GERCAP-5667/2017 04966480034 291202128 30 / PEDRO POSSIDONIO LIMA GERCAP-5668/2017 05122663620 291202136 30 / PEDRO POSSIDONIO LIMA GERCAP-5669/2017 05122663620 291202144 30 / NABILLY NOVAES DA SILVA GERCAP-5670/2017 05253149348 291202160 360 / RUAN MATHEUS DE LIMA VIEIRA GERCAP-5671/2017 05229872360 291202179 30 / JOALDO GARCIA FEITOSA GERCAP-5672/2017 05640832410 291202195 30 / VALDETE DOS SANTOS GERCAP-5673/2017 05751627146 291202209 360 / GLADSTON DIAS DE SOUZA GERCAP-5674/2017 06231498010 291202225 30 / JOEL SANTOS COSTA GERCAP-5675/2017 04412564567 291202233 30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2017

OBJETO: Aquisição de sementes certificadas de milho e feijão para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2017 celebrado entre a SEIDES, SEAGRI e EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 18/05/2017 às 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 024/2017 e 25/2017-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)3234-2615 ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de maio de 2017.

VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeira - EMDAGRO

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017. OBJETO: Aquisição de NO-BREAKS, para o subprojeto NEREES, do Projeto Estruturante de C, T & I no Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. PRAZO DE ENTREGA:** De até 30 (trinta) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19.203. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.0021 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0519. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **FONTE DE RECURSOS:** 0224. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.026/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531 e nº 26.533 de 2009. **LOTE 1 CONTRATADA:** SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP. **CNPJ** nº 05.262.518/0001-17. DESCRIÇÃO: Nobreaks. **VALOR TOTAL:** R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
LOTE metrohm pens
Adjudico em 04 de maio de 2017.

SHEILANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira-SGCC/SEPLAG

Homologo: em 05/05/2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017
PROCESSO Nº020.260.06877/2016-2
DATA: 27/01/2017 - HORÁRIO: 15h30min –
TIPO: Menor preço Global por item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos Gerais, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: **ABM HOSPITALAR LTDA**: Valor total de R$ 575.615,48 (Quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), referente ao menor preço dos itens 05, 21, 30 e 32, **COMERCIAL VALFARMA LTDA**: Valor total de R$ 437.649,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais), referente ao menor preço dos itens 28, 31, 34 e 35, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**: Valor total de R$ 490.050,00 (Quatrocentos e noventa mil e cinqüenta reais), referente ao menor preço do item 29, **MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**: Valor total de R$ 58.126,00 (cinquenta e Oito mil, cento e vinte e seis reais), referente ao menor preço dos itens 03, 11, 14, 15, 18, 19, 22, 25 e 26 e **MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP:** Valor total de R$ 92.901,60 (Noventa e dois mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), referente ao menor preço do item 36.O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 19 de Abril de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PRERÇO
PREGÃO ELETRONICO DE N° 03/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos Gerais,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 68/2017
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 575.615,48 (Quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Nº da ATA: 69/2017
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
VALOR R$: 437.649,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
Nº da ATA: 70/2017
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR R$: 490.050,00 (Quatrocentos e noventa mil e cinqüenta reais).
Nº da ATA: 71/2017
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VALOR R$: 58.126,00 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais).
Nº da ATA: 72/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR R$: 92.901,60 (Noventa e dois mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
PARECER JURÍDICO: Nº 20/2017, de 05 de Janeiro de 2017.
HOMOLOGADA EM: 23/02/2017

Jose Almeida Lima
Diretor Geral Interino da
Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 020.260.06878/2016-7

SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DATA: 30/01/2017 - **HORÁRIO:** 15h30min - **TIPO:** Menor preço Global por item.

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos Antiinflamatórios,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME: Valor total de R$ **381.150,00** (Trezentos e oitenta e um mil, cento e cinqüenta reais)**,** referente ao menor preço do item **29, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:** Valor total de R$ **969.995,07** (Novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**,** referente ao menor preço do item **35, COMERCIAL VALFARMA LTDA:** Valor total de R$ **1.737.024,30** (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)**,** referente ao menor preço dos itens **26, 32, 34 e 37, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA:** Valor total de R$ **941.252,40** (Novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos)**,** referente ao menor preço do

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

item **30, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA:** Valor total de R$ **181.704,60** (Cento e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos)**,** referente ao menor preço do item **31, MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:** Valor total de R$ **255.708,67** (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos)**,** referente ao menor preço dos itens **01, 02, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28, MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP:** Valor total de R$ **8.613,00** (Oito mil, seiscentos e treze reais)**,** referente ao menor preço do item **33, PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Valor total de R$ **26.424,09** (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos)**,** referente ao menor preço do item **38 e TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA:** Valor total de R$ **274.936,86** (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**,** referente ao menor preço do item **36.** O Senhor Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 13/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Insumos Laboratoriais** para o Laboratório do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL)**, DESERTOS/ FRACASSADOS**, conforme as especificações contidas no termo de referência, constante deste edital e seus anexos.

Nº da ATA: 63/2017
CONTRATADA: DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
VALOR R$: 6.624,96 (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Nº da ATA: 64/2017
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
VALOR R$: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Nº da ATA: 65/2017
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R$: 16.426,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte seis reais).

Nº da ATA: 66/2017
CONTRATADA: SILSUL COMÉRCIO LTDA - EPP
VALOR R$: 1.739,90 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Nº da ATA: 67/2017
CONTRATADA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP
VALOR R$: 51.179,50 (Cinqüenta e um mil, cento e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
PARECER JURÍDICO: Nº 763/2016, de 27 de Dezembro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 23/02/2017

Jose Almeida Lima
Diretor Geral Interino da
Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 09/2017
De 28 de abril de 2017

Exonera Diretora Operacional Interina na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **Jurema Mércia Viana de Jesus Santos**, CPF (MF) n.º 766.011.615-00 da Função de Diretora Operacional Interina da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2017, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da
Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 10/2017
De 28 de abril de 2017

Exonera Diretora Administrativa e Financeira Interina na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO**, CPF n.º 974.429.685-20 da Função de Diretora Administrativa e Financeira Interina da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2017, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da
Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 11/2017
De 28 de abril de 2017

Nomeia Diretor Operacional na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 786.387.475-00 para exercer o emprego de livre provimento de Diretor Operacional da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 28 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da
Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 12/2017
De 28 de abril de 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, portador do CPF nº 010.956.335-20 para exercer o emprego de livre provimento de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 28 de abril de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da
Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO RENASCER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCERDO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: NILTEK SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de manutenção predial (pedreiro, ajudante de pedreiro, bombeiro hidráulico, cabo de turma, eletricista predial e pintor predial) na sede e em todas as unidades de medidas socioeducativas da Fundação Renascer.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Maio de 2017
VALOR MENSAL: R$ 49.299,74 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202 CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0011
ATIVIDADES: 1980 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
PARECER: 120/2016

Aracaju, 01 de Maio de 2017.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

ITPS

EXTRATO DO CONTRATO DE RECEITA Nº 002/2017

Contratantes: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS e a Empresa 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.
Objeto: Serviços especializados de Análises Químicas em amostras de fertilizantes minerais.
Valor global: R$ 3.585,96 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
Valor mensal: R$ 298,83 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.
Classificação da Receita:
1.000.00.00- Receitas Correntes;
1.600.00.00 - Receitas de Serviços;
1.600.12.00 - Serviços Tecnológicos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 004/2016

Contratantes: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS e a Empresa COMERCIAL ITABAIANENSE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 25.04.2017.
Valor Global Estimado: R$ 2.715,89 (dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)
Valor Mensal: R$ 207,07 (duzentos e sete reais e sete centavos)
Classificação da Receita:
1.000.00.00- Receitas Correntes;
1.600.00.00 - Receitas de Serviços;
1.600.12.00 - Serviços Tecnológicos

Aracaju, 05 de maio de 2017

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor Presidente do ITPS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Pronese

Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe PRONESE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE
CONTRATADO: UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS.
OBJETO:Prorrogação de vigência e reajuste de mensalidades.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2017
Aracaju, 04 de maio de 2017

Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1228/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, PAULO LIMA DE SANTANA, RG 462698 SSP/SE, CPF 242.705.555-72, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01950.04/2016-P.
Portaria nº 1593/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE MECENA NUNES, RG 245262 SSP/SE, CPF 154.292.025-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIAL, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02142.04/2016-P.
Portaria nº 1603/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, IRANILDE MARIA ARAGAO PRADO, RG 170.404 SSP/SE, CPF 116.526.755-15, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM B SAÚDE M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 28/09/2016, conforme consta no processo nº EX.00047.03/2017-P.
Portaria nº 1620/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARTHA DANTAS TEIXEIRA, RG 643.172 SSP/SE, CPF 345.448.365-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00022.04/2017-P.
Portaria nº 1646/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO, RG 807016 SSP/SE, CPF 361.772.615-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01935.04/2016-P.
Portaria nº 1750/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE SOUZA MOURA, RG 933.950 SSP/SE, CPF 394.829.955-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02261.04/2016-P.
Portaria nº 1790/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA GUADALUPE OLIVEIRA DE FARIA, RG 527830 SSP/SE, CPF 234.717.005-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA ESPECIAL, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01242.04/2016-P.
Portaria nº 1802/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Invalidez, JAQUELINE SANTOS LIMA, RG 1.351.248 SSP/SE, CPF 985.614.645-34, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM C SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 06/04/2016, conforme consta no processo nº EX.00853.03/2016-P.
Portaria nº 1828/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EVERALDO ALVES DOS SANTOS, RG 178.637 SSP/SE, CPF 103.107.465-15, ocupante do cargo de MEDICO G SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02282.04/2016-P.
Portaria nº 1917/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JOSE AMINTAS LIMA, RG 0200408577 SSP/BA, CPF 297.510.045-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/04/2017.
Portaria nº 1932/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LEDA PASSOS SILVA, RG 864271 SSP/SE, CPF 458.892.285-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00207.04/2017-P.
Portaria nº 1938/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reforma por Invalidez "ex officio" - Integral - Soldo Superior, a JOSE DE ARAUJO, RG 906.415/SSP-SE, C P F 420.729.055-91, ocupante do Posto/Graduação 2º SARGENTO, do QPPM/BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 2º TENENTE de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput
ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76, a partir 03/01/2017.
Portaria nº 1939/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", ROBSON VENTURA, RG 1203290 SSP/SE, CPF 556.089.145-20, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/04/2017.
Portaria nº 1942/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDNALDO DOS SANTOS, RG 1.173.076 SSP/SE, CPF 491.424.454-34, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/04/2017.
Portaria nº 1943/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, THEREZINHA SANTOS RAMOS, RG 128085 SSP/SE, CPF 086.932.775-53, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM G SAÚDE M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00157.04/2017-P.
Portaria nº 1944/2017 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a GLEILDE SILVA SALES NASCIMENTO, RG 309169/SSP, CPF 126.721.575-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Referência: 12 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 30/04/2017.
Portaria nº 1956/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELIANA BARROS DE SOUZA, RG 664953 SSP/SE, CPF 256.170.795-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS G AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00175.04/2017-P.
Portaria nº 1966/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", WELLINGTON SOARES SANTOS, RG 681.915 SSP/SE, CPF 267.245.025-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/04/2017.
Portaria nº 1969/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSEFA FERREIRA, RG 827716 SSP/SE, CPF 371.234.915-72, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00138.04/2017-P.
Portaria nº 1978/2017 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", CLAUDIO ANTONIO MECENAS TAVARES, RG 578147 SSP/SE, CPF 406.922.805-53, ocupante do Posto/Graduação de CABO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir de 30/04/2017.
Portaria nº 1982/2017 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JOAO BOMFIM MENEZES, RG 387676/SSP, CPF 155.437.655-68, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 30/04/2017.
Portaria nº 2022/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GILSON PINHEIRO OLIVEIRA, RG 353712 SSP/SE, CPF 234.665.615-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIAL , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01705.04/2014-P.
Portaria nº 2023/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO SANTOS, RG 464464 SSP/SE, CPF 285.992.505-82, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS 15 II, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02341.04/2016-P.
Portaria nº 2025/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MAURICIO TAVARES DE OLIVEIRA, RG 299247 SSP/SE, CPF 116.594.325-53, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESPECIAL , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02120.04/2016-P.
Portaria nº 2039/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RONALD JOSE DA SILVA ANDRADE, RG 136071 SSP/SE, CPF 055.037.015-34, ocupante do cargo de MEDICO I SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00127.04/2017-P.
Portaria nº 2053/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSA ANGELICA SOUZA SIQUEIRA DE MELO, RG 664.987 SSP/SE, CPF 358.285.365-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01189.04/2015-P.
Portaria nº 2057/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUZA, RG 261242 SSP/SE, CPF 126.928.085-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIAL, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00277.04/2017-P.
Portaria nº 2062/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JANE MARE SANTOS DA ROCHA, RG 426865 SSP/SE, CPF 310.875.665-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO J SAÚDE S-2, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00165.04/2017-P.
Portaria nº 2071/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MAYSA VASCONCELOS DE CARVALHO, RG 299.254 SSP/SE, CPF 235.328.235-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00218.04/2017-P.
Portaria nº 2078/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, BERNADETE ALVES, RG 262430 SSP/SE, CPF 216.983.255-68, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS G AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00040.04/2017-P.
Portaria nº 2081/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LINDINALVA MARIA DIONIZIO, RG 519441 SSP/SE, CPF 199.420.285-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00224.04/2017-P.
Portaria nº 2092/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GRACA MARIA SILVA SOUZA, RG 575218 SSP/, CPF 256.200.535-04, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00328.04/2017-P.
Portaria nº 2102/2017 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a TEREZA CRISTINA ARAGAO DE MELO, RG 307.051/SSP**,** CPF 375.588.705-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a**)** SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO**,** de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº
41/2003,§ 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/04/2017**.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 2103/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE VALDO DE OLIVEIRA, RG 325.507 SSP/SE, CPF 035.208.348-47, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE H SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00386.04/2017-P.

Portaria nº 2108/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARISTELA HORA ARCIERI, RG 280.115 SSP/SE, CPF 138.074.205-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO 12, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00357.04/2017-P.

Portaria nº 2115/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MANOEL MESSIAS DA SILVA MENEZES, RG 165785 SSP/SE, CPF 109.998.415-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00283.04/2017-P.

Portaria nº 2124/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CLEIA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA, RG 812.707 SSP/SE, CPF 312.438.195-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00318.04/2017-P.

Portaria nº 2127/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUZIA INES DE JESUS, RG 434680 SSP/, CPF 127.096.705-34, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO J AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA CULTURA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01923.04/2016-P.

Portaria nº 2133/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA FRANCISCA SANTOS, RG 684112 SSP/SE, CPF 265.438.185-49, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE I SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA JUSTIÇA E DE DEF. AO CONSUMIDOR, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00178.04/2017-P.

Portaria nº 2144/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RITA DE CASSIA DOS SANTOS PINTO, RG 737.649 SSP/SE, CPF 352.612.425-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00241.04/2017-P.

Portaria nº 2145/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSI MEIRE FERREIRA SANTOS, RG 488.175 SSP/SE, CPF 374.430.115-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00250.04/2017-P.

Portaria nº 2147/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSIVANIA BARROS SANTOS, RG 830.713 SSP/SE, CPF 453.896.915-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00266.04/2017-P.

Portaria nº 2148/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SINVAL ARIBE ALVES, RG 151090 SSP/, CPF 051.503.105-49, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO K ENAR S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02260.04/2016-P.

Portaria nº 2153/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 958528 SSP/SE, CPF 126.189.855-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA ESPECIAL, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02331.04/2016-P.

Portaria nº 2155/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, EULINA SILVA OLIVEIRA, RG 210836 SSP/SE, CPF 103.459.905-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA 1ª , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.02342.04/2016-P.

Portaria nº 2156/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ADENILZA DOS SANTOS VIEIRA, RG 657.602 SSP/SE, CPF 351.324.185-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.01966.04/2016-P.

Portaria nº 2157/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CLARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG 689.627 SSP/SE, CPF 275.982.685-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2S J, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº EX.00930.04/2015-P.

Portaria nº 2167/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DE LOURDES SANTOS CORTES NUNES, RG 695.942 SSP/SE, CPF 344.204.795-15, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO NM P, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº TJ.00715.04/2017-P.

Portaria nº 2170/2017 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSE DE MATOS, RG 623.210 SSP/SE, CPF 311.806.125-15, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO NM P, do quadro pessoal estatutário do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 30/04/2017, conforme consta no processo nº TJ.00704.04/2017-P.

Aracaju, 05 de Maio de 2017.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 06/2017 - SEBRAE/SE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 06/2017**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** contratação de empresa especializada, para a confecção de materiais impressos, a serem utilizados na divulgação das agendas de cursos, palestras e oficinas do SEBRAE/SE 2017. **SESSÃO DE ABERTURA:** dia **17 de maio de 2017,** às **10h00**. **LOCAL:** SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos pela Internet, no seguinte endereço: www.se.sebrae.com.br, ou, na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718). Publique-se.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

A empresa HOTEL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.505.591/0001-02, situada à Avenida 28 de setembro 272 - B. Centro - Nossa Senhora da Glória-SE, torna público que requereu e foi concedida junto a ADEMA a "LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO" de nº 49/2017 com vencimento em 08/03/2020 para a atividade Hoteleira.

A empresa JOLU PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.609.110/0001-43 e na SEFAZ nº 27.100.320-0, situada a Av. Gonçalo Rolemberg Leite, 2451 Loja A, B. Luzia, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio da impressora fiscal marca BEMATECH, MOD MP 2100 TH FI, nº fabricação: BE050975610000040031, selo: 201001251135521W7H34, cadastrada em 04/08/2009 e baixada em 02/07/2015

AUTO POSTO SCJ LTDA EPP, CNPJ 27.160.629/0001-55, situada a Av João Teixeira, 1237, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana, SE que recebeu da ADEMA, Licença Ambiental LO n° 221/2015,, referente a atividade de comércio e varejo de combustíveis líquidos e revenda de lubrificantes para veículos automotores, lanchonete e loja de conveniência, com validade até 06/07/2018

Banese

DISTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 003/2016;
CONTRATADO: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA;
CNPJ nº: 12.783.064/0001-95;
OBJETO: Pelo presente instrumento de **DISTRATO**, declara-se que o referido contrato (DP 003/2016), firmado entre as partes em 15/03/2016, terá sua vigência encerrada na data de assinatura deste.
PARECER JURÍDICO: 082/2017;
DATA DA ASSINATURA:06.04.2017.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 021/2014;
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS;
CNPJ: 34.028.316/0032-00;
OBJETO: Inclusão e exclusão de serviços no contrato múltiplo 9912351604/2014 para atender a nova política comercial dos Correios;
PARECER JURÍDICO: 075/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2017.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 018/2016;
CONTRATADA: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 03.437.082/0001-24;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 18/04/2017 até 17/04/2018, perfazendo a contratação o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.;
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.104,65 (vinte e nove mil, cento e quatro reais sessenta e cinco centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 58.209,30 (cinquenta e oito mil, duzentos e nove reais e trinta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 083/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2017.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 074/2013;
CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 38.519.484/0001-52;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 17/04/2017 até 16/04/2018, perfazendo a contratação o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, bem como reajustar em 3% o item "Atualização de versão, serviços de suporte e manutenção", após negociações entre as partes, renunciando o índice IPCA previsto no 1º aditivo deste contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 136.646,56 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 529.609,60 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 089/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2017.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 019/2015;
CONTRATADA: LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI;
CNPJ: 62.807.599/0001-27;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15/04/2017 até 14/04/2018, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses, bem como reajustar os serviços pelo IPCA do período, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato;
VALOR DO ADITIVO: R$ 72.998,04 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 209.175,72 (duzentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 080/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2017.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 013/2015;
CONTRATADA: MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA;
CNPJ: 87.374.229/0001-74;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2017 até 06/04/2018, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses, renunciando ao reajuste inflacionário do período, consoante ao disposto na Cláusula Vigésima do contrato, bem como retirar os serviços de manutenção e assistência técnica da Agência Pedra Mole e da Agência Ponto Novo em virtude do fechamento dessas unidades, acarretando em uma supressão de R$ 720,00, equivalente a 3,07% do valor mensal do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 272.160,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 833.760,00 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 072/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2017

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO NAS RUAS LAGOA VERDE, FRANCISCO M. DE ALMEIDA, TEODORO ALMEIDA E OUTOS DESTE MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 24 de maio de 2017 **às 08:00 horas (horário local).**
LOCAL: Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 7 (sete) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria dos Serviços e das Obras Públicas
15.451.0003.1.033 - Abertura, recuperação e Pavimentação de Vias
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 000/025
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 32/2017.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email licitacao.carira@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 838.785,34 (oitocentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Carira/SE, 05 de Maio de 2017.

VERILANE DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 04/2017

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, sediada na Av. Cônego Miguel Barbosa, Nº 356, Centro, Feira Nova, SE, CEP: 49670-000.
C.N.P.J.:13.112.511/001-47 **ÓRGÃO DE CONTROLE:** Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA). **ATIVIDADE LICENCIADA:** *Referente ao Certificado de Dispensa de Licenciamento para a atividade de pavimentação em paralelepípedos com drenagem das Ruas do Beco do Açude (Rua "A", Rua "B", Rua "C" e Rua Jardelina de Jesus, no Cj. José Joaquim (Rua "A", Rua "B" e Rua Maria de Lourdes dos Reis) e no Cj. Mamonas (Rua "B"), na Zona urbana, Município de Feira Nova.* **NÚMERO DO PROCESSO:** 2016/TEC/CDL-0026 **DATA DO PROCESSO:** 05 de Abril de 2017 **NUMERO DO PARECER:** PT-17409/2017-7140 **NÃO POSSUI DATA DE VALIDADE.**
Feira Nova, 05 de Maio de 2017.

José Carlos dos Santos
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017_PMFN

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Feira Nova/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Urbana no Município de Feira Nova/SE.* **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 22/05/2017 *(vinte e dois de maio de dois mil e dezessete)*, às 08h *(oito horas/horário local).* **LOCAL:** *Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE*. **D.O U.O: 1026 Ação**: 2047 / 2049 **Conta**: 3390.39.00.00 **FR**: **0100.000**. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 216, de 01 de Junho de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. **PARECER JURÍDICO**: 26/2017. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelo telefone: 79 3313 1107, ou através do e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com/www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/feiranova/cidadao
Feria Nova/SE, 05 de maio de 2017.

Marcos Leandro S. Resende
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa de Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação a Paralelepípedo da Rua Nova Canaã, Bairro Mororó, neste município, conforme contrato de repasse nº 102.3196-74/2015/ Ministério das Cidades.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/05/2017 (vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 90 (noventa) dias
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ação: 1018 - Construção, Recuperação, Ampliação e Abertura de Ruas, Praças e Avenidas, Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR: 0193.025 e 0193.000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada..
PARECER JURÍDICO: 029/2017
VALOR MÁXIMO: R$ 253.438,12 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à praça Nossa Senhora de Loudes, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3343-1613, ou através do e-mail: licitação@pacatuba.se.gov.br.

Pacatuba, 05 de maio de 2017.

Stella Pereira dos Santos e Silva
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2017 - PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Rosário do Catete/SE torna público a Errata do Edital de Licitação da Concorrência N° 01/2017 - PMRC.
Onde se lê:
SUBITEM 9.2. A escolha dos 03 (três) membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública a ser realizada em 20/05/2017 (vinte de maio de dois mil e dezessete),
SUBITEM 9.3. A relação dos nomes referidos no item 9.2 será publicada na imprensa oficial deste Município, em 30/05/2017 (trinta de maio de dois mil e dezessete), com prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio;
Leia-se:
SUBITEM 9.2. A escolha dos 03 (três) membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública a ser realizada em 30/05/2017 (trinta de maio de dois mil e dezessete),
SUBITEM 9.3. A relação dos nomes referidos no item 9.2 será publicada na imprensa oficial deste Município, em 20/05/2017 (vinte de maio de dois mil e dezessete),
Obs.: As demais disposições do edital da licitação da concorrência n° 01.2017 - PMRC permanecem inalteradas.

Rosário do Catete, 05 de maio de 2017.

ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, SENDO SUA EXECUÇÃO PROCESSADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 19 de maio de 2017, às 09h00min no Cine Teatro Municipal, localizado na Rua Padre Rocha Vilar, s/nº, Centro, CEP: 49.760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017 desta Prefeitura, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº. 700 de 2010, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: nº 64/2017.
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.rosariodocatete.se.gov.br na opção acesso à informação, ou no email:licitação.rosariodocatete@yahoo.com.br e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 79-3274-1672.
Rosário do Catete/SE, 05 de maio de 2017.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE, por meio de seu Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO POVOADO MULUNGU, SÃO DOMINGOS/SE, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **25/05/2017 às 09h:00min horas** (horário local).
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada na Rua Senador Lourival Batista, nº 146, Centro, CEP 49525-000, São Domingos, Estado de Sergipe.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0127000/0106000
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua Senador Lourival Batista, 146, Centro, (79) 3455-1664, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacao.pmsd@hotmail.com.

São Domingos (SE), 05 de maio de 2017.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017

Homologo
Em 21/03/2017

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 09/2017, tem por finalidade o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de aparelhos de condicionadores do tipo split nas Promotorias de Justiça do Estado de Sergipe, conforme abaixo descrito:
LOTE ÚNICO: Empresa: Ricardo Souza Tavares ME; CNPJ:17.982.777/0001-00; Valor Total Estimado: R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).
Republicado por incorreção.
Aracaju, 20 de março de 2017.

Max Oliveira Dantas
Pregoeiro MP/SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

A Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2017, publicado no Diário Oficial do dia 31/03/2017, com certame aberto em 19/04/2017, às 9h e a respectiva homologação em 03/05/2017, resolve publicar Ata de Registro de Preço com a finalidade de contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Extensão de Serviços de Garantia estendida para os Ativos de Rede do Ministério Público, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO: Empresa NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 05.847.161/0001-39; Valor Total: R$ 79.498,42 (Setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)

Thiago José Menezes da Silva
Presidente CPL/PGJ/SE

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL GSPG N.º 008
DE 05 DE MAIO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **11/05/2017**, das **9h** às **12h**, munidos de comprovantes de matrícula e de residência atualizados, RG e CPF.

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
126	Paulo Freire de Carvalho Neto	3.316.399-5 SSP/SE
127	Hygor Ysrael Santos Andrade	2.924.679-2 SSP/SE
128	Liza Cristina Barreto Rodrigues	3.237.995-1 SSP/SE
129	Rafaela Ribeiro Lima	2.217.515-6 SSP/SE
130	Kadja Karine Aguiar de Souza Silva	1.229.901-9 SSP/SE
131	Marília do S. Baia Camapum Maciel	3.636.597 SSP/ PA
132	Ana Paula Santos Oliveira	1.495.630 SSP/ SE
133	Maria Adriana Vieira Santos	1.457.860 SSP/ SE
134	Catharina da Silva Santos Menezes	1.412-967 SSP/ SE
135	Erica Regina de Azevedo Goes	2.025.391-5 SSP/SE

Art. 2º - O não comparecimento sem o protocolamento de pedido de final de lista até a data da presente convocação implica na desistência automática do certame.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

Processo Administrativo nº 22/2017

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP.
OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores deste Tribunal, no "XVI Congresso Brasileiro de Direito do Estado", a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de maio do corrente ano, no Auditório do Instituto Serzedello Corrêa (St. De Clubes Esportivos Sul, Trecho 3) Brasília/DF.
VALOR TOTAL: R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, alterada pela Portaria Nº 33/2017, publicada nos D.O.E.E.S. nº 27640 de 13 de fevereiro de 2017 e D.O.E do TCE-SE nº 1131 de 10 de fevereiro de 2017, apresenta justificativa, pertinente à contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP, objetivando a inscrição de 03 (três) servidores deste Tribunal, no "XVI Congresso Brasileiro de Direito do Estado", a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de maio do corrente ano, no Auditório do Instituto Serzedello Corrêa (St. De Clubes Esportivos Sul, Trecho 3) Brasília/DF, na forma que se segue:

Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio da eficiência das ações do Tribunal no exercício de suas prerrogativas constitucionais.

Considerando que este Tribunal através da Escola de Contas tem estabelecido diretrizes e procedimentos com o fito de incentivar as ações de capacitação visando o aperfeiçoamento profissional dos servidores.

Considerando que o evento é de âmbito nacional e de grande renome, reunindo os maiores juristas ilustres palestrantes nas áreas em que atuam, trazendo em sua programação importantes palestras, sendo, pois, um evento amplo e completo, a fim de realizar um grande debate sobre temas atuais e polêmicos na agenda do país.

Considerando que no caso dos autos, a contratação dar-se-á para participação em um evento específico, presente a singularidade do objeto, tornando inviável a competição, e ainda restando comprovada a notória especialização da instituição organizadora aliada à necessidade premente da capacitação dos servidores.

Considerando que o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP, tem por finalidade a difusão e o debate interdisciplinar sobre questões relacionadas ao direito público e ao funcionamento e organização do estado, promover estuados e pesquisas, contribuir para a modernização das instituições nacionais, o aperfeiçoamento da ordem jurídica, entre outros (fls. 20/33) e documentação de regularidade (fls. 35/41).

Considerando ainda, que consoante jurisprudência do TCU os serviços objeto da presente contratação enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, comprovada a inviabilidade de competição, por expressa impossibilidade da adoção de critérios objetivos que imponham a escolha do contratado por meio de processo seletivo.

Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável à regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consoante a Decisão nº 439/98 - Plenário - TCU. (Pe nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara).

Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização da contratada, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93, que dispõem in verbis:

"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - (...)
*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, **de natureza singular**, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (**grifo nosso**)."*
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
...
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Consoante pesquisa de preços acostada aos autos (fls. 44/47), restou demonstrada a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado.

Pela inscrição dos 03 (três) servidores desta Corte de Contas no evento de que trata o objeto desta inexigibilidade, o Tribunal de Contas pagará ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP o valor total de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) conforme documento as folhas 12.

A despesa orçamentária decorrente da presente contratação, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza da Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; através da funcional programática - 02101.01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas - Fonte de Recursos 0101.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.
Aracaju, 05 de maio de 2017.

José Francisco B. Santos
Presidente da CPL.

Emiliana A. Hagenbeck Gomes
Membro

Carmem Lucia da Silva
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

Ratifico a presente justificativa de inexigibilidade de Licitação.
Em, 05/05/2017

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: STAR FRIO AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12/04/2017 à 11/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril 2017
Aracaju, 05 de maio de 2017.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 5 de Maio de 2017 às 21:28:28

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br